

Obras do HBDF na reta final

Hospital será entregue à comunidade totalmente recuperado e equipado

A inauguração do prédio do Serviço de Emergência do Hospital de Base, prevista para o dia 31 de janeiro, vai marcar o fim de um ano de investimentos significativos do GDF em obras realizadas em todos os hospitais da rede pública hospitalar. A partir da decisão do governador Joaquim Roriz de priorizar em sua administração o setor de saúde, além da obra do HBDF, que será entregue à comunidade totalmente recuperado e equipado com aparelhagens novas e modernas para diagnósticos imediatos e rápidos, as demais unidades hospitalares também foram beneficiadas com ampliações e reformas das instalações. "Este governo, encabeçado pelo governador Joaquim Roriz, apesar do estreito tempo administrativo, mostrou de forma transparente que suas metas prioritárias estariam voltadas para fins sociais básicos", afirma o secretário de Saúde Milton Menezes.

Somente nas obras do Hospital de Base foram aplicados recursos estimados em aproximadamente NCz\$ 110 milhões. No restante da rede, as obras de maior porte foram executadas nos Hospitais Regionais da Ceilândia, Asa Sul, Sobradinho e do Gama, que exigiram cerca de NCz\$ 810 milhões. A maior reforma, depois do HBDF, encontra-se em andamento no Hospital Regional do Gama, onde está sendo concluída a terceira etapa do bloco de internação.

No Hospital Regional da Ceilândia foram gastos NCz\$ 1 milhão 600 mil na construção de um bloco que ampliou a capacidade do hospital de cem para 150 leitos; o serviço de manutenção onde funcionará a manutenção predial e de equipamentos médico-hospitalares e a câmara de lixo. Também os Hospitais Regionais de Sobradinho e da Asa Sul foram dotados de câmaras destinadas ao lixo hospitalar. No HRS, está em fase final de construção a Central de Material Esterilizado constituída por um bloco de módulos estruturais que abrigará a manutenção do prédio e dos equipamentos médicos, envolvendo seralheria e marcenaria.



Wilson Otaviano

A reforma do prédio proporcionará maior rapidez e eficiência no atendimento

1990

A Secretaria de Saúde deverá receber nos primeiros meses do próximo ano, da Novacap, os projetos para construção do novo Hospital Regional da Ceilândia, obra já autorizada pelo governador Joaquim Roriz. Para execução do projeto foram repassados pela Secretaria à Novacap NCz\$ 1 milhão. Em 90, as obras no HBDF não param, envolvendo um total de dezessete itens já programados pelo Departamento de Engenharia e Transportes.

Serão executados serviços de reforma do bloco administrativo para resolver o problema de ligação dos setores de emergência com o de internação, construção de um laboratório, reforma de área para implantação da medicina física — fisioterapia, recuperação geral da área física do bloco de internação, ampliação do banco de sangue, radioterapia e medicina nuclear. Ainda no HBDF serão adaptados espaços a serem

utilizados para atendimento a internações e altas, implantação da Unidade de Imunologia, cantinas e vestiários. Nos Hospitais de Sobradinho, Planaltina, Gama, Brazlândia, Asa Sul e Ceilândia serão feitas obras de recuperação de instalações.

Recursos Humanos

Paralelamente às obras, o secretário de Saúde Milton Menezes, com o apoio do governador Joaquim Roriz, investiu também na busca de soluções para a falta de recursos humanos, outro sério problema enfrentado pela FHDF. "O governador conseguiu junto ao Senado autorização para contratação de cerca de 1.500 profissionais necessários à complementação do quadro de pessoal da saúde", afirma o secretário.

Durante todo o ano foram promovidos concursos em vinte categorias profissionais. Na área médica, a FHDF realizou também concurso a nível nacional, já que segundo explicou Milton Mene-

zes, o mercado de Brasília está esgotado em termo de demanda, exigindo a busca de profissionais em outros estados. Foram oferecidas vagas nas áreas de Anestesiologia, Anatomia Patológica, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia, Patologia Clínica, Pediatria e Radiologia.

HBDF

Com a ampla reforma e a nova filosofia de atendimento, veremos o Hospital de Base pronto para seguir na trilha da filosofia que o concebeu: o atendimento terciário, transformando-se em um dos melhores hospitais do País. A afirmação é do secretário Milton Menezes, acrescentando que o serviço de emergência disporá de estrutura física ampla capaz de absorver toda demanda encaminhada das demais unidades da rede, onde poderão ser realizados exames da mais alta tecnologia.

Paralelamente à inauguração do bloco de emergência, serão instalados aparelhos novos e modernos como o tomógrafo computadorizado, que realiza raio X mais detalhado de todo o corpo, detectando traumatismos na cabeça, tórax, abdômen, além de servir para diagnosticar doenças e tumores dessas mesmas regiões, incluindo braços e pernas. A emergência vai dispor, ainda, de aparelho litotritor, que pulveriza as pedras dos rins para facilitar sua eliminação sem cirurgia, através de ultra-som. Já foram adquiridos, também, ecógrafos, ecocardiógrafos, além de aparelhos para realização de exames precisos do sistema cardiovascular.

O serviço de emergência do HBDF está distribuído em cinco pavimentos. No subsolo vai funcionar a área de apoio, farmácia, almoxarifado, central de material esterilizado, central de nutrição parental, central telefônica e de ar condicionado, além do conforto clínico. No térreo serão distribuídos cem leitos destinados à observação de pacientes emergenciais, central de radiologia com tomógrafo computadorizado e hemodinâmica. As principais clínicas instaladas no térreo serão o Politraumatizado, com supervisão da Cirurgia Geral, Neurocirurgia, Traumatologia/Ortopedia, Cirurgia Vascular/Angiologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Torácica e Cirurgia Cardíaca. No mesmo pavimento funcionará, ainda, a Oftalmologia, Broncoesofagologia, Cirurgia Bucal-Maxilo-Facial, Cardiologia, Clínica Médica e Psiquiatria.

No segundo andar será instalado o Centro Cirúrgico com dezesseis salas de operações; no terceiro, a Unidade de Neurocirurgia com 44 leitos e o Centro de Transplantes com 33 leitos. No quarto pavimento funcionará a Central de Tratamento Intensivo, com doze leitos para adultos, doze leitos infantis, além da Unidade Coronariana com oito leitos e a recuperação de cirurgias cardíacas, também com oito leitos.

Mortalidade infantil no DF é a menor do País

O Distrito Federal registrou, em 1989, o menor índice de mortalidade infantil de todo Brasil. Levantamentos do Departamento de Saúde Pública revelam que a taxa baixou de 21,6 por cento em 88 para 19 por cento no ano passado. De acordo com a coordenadora do Programa de Assistência Materno Infantil da Secretaria de Saúde, Corina Bontempo, o decréscimo no DF aconteceu de forma acentuada nos anos oitenta. O saneamento básico, o aumento do uso de soro caseiro e o aleitamento materno são os elementos que contribuíram de maneira significativa para a redução da mortalidade infantil, segundo Corina Bontempo.

Os números antecipados pelo Departamento de Saúde Pública ainda não são oficiais, já que o órgão ainda está finalizando o levantamento com informações de todas as regionais de saúde. Em 1988, Brasília e Planaltina foram as cidades-satélites onde ocorreram maiores índices de mortalidade infantil, seguidas da Ceilândia e do Gama, enquanto a menor taxa foi registrada no Guarã. A coordenadora do Programa Materno Infantil con-

sidera que este ano deverá ocorrer uma inversão nos índices das cidades-satélites, devido a remoções de famílias do Plano Piloto para a periferia e o loteamento da invasão do Paranoá, que dispõe de infra-estrutura.

Segundo informou Corina Bontempo, sessenta por cento dos casos de mortalidade infantil acontecem com menos de um mês de idade. Para os técnicos do Departamento de Saúde Pública, isto deve-se a dificuldades no pré-natal, ou ainda a complicações neo-natais. Com o objetivo de reduzir o índice, o Departamento vai incentivar a realização de pré-natal, fixando o mínimo de cinco consultas para mulheres com gestação normal e de dez para os casos de alto risco. Outra medida com vistas a diminuir o número de mortes na infância é o atendimento médico imediato na hora do parto. "Seja na rua, dentro de um carro, em qualquer lugar, a paciente deverá contar com a assistência de um médico e para isto será deslocada uma ambulância para o local", explica Corina Bontempo.

Para detectar as reais causas da mortalidade infantil e definir o papel das

unidades de saúde, o Departamento de Saúde Pública lançou no início deste mês o Estudo de Vigilância de Óbitos Infantis. O programa atuará em caráter experimental durante um ano na Ceilândia, na Pediatria do Hospital Regional daquela cidade-satélite, envolvendo agentes de saúde que farão visitas domiciliares ouvindo familiares sobre as causas da morte da criança, além de aplicar um questionário contendo informações, por exemplo, sobre o tipo de alimentação dada à criança.

De acordo com a coordenadora do Programa Materno Infantil da Secretaria de Saúde, doenças como sarampo, coqueluche, difteria, tétano, paralisia infantil não matam mais como há algum tempo, porque a cobertura vacinal em Brasília é muito boa, chegando a atingir 95 por cento em épocas de campanha. "A pneumonia é a doença que mais mata. E não está ligada ao problema de clima seco ou à baixa umidade relativa do ar registrada em Brasília. Trata-se de uma característica do Brasil", afirma Corina Bontempo.

Usina já processa 800 ton/dia

Continuam em pleno funcionamento as duas Usinas de Processamento e Reciclagem de Lixo do Distrito Federal, localizadas na Ceilândia e no Plano Piloto (Av. das Nações Sul) que, juntas, estão processando diariamente em torno de 1.000 toneladas. A Usina de Lixo da Ceilândia que tem capacidade para 600 toneladas/dia tem processado acima disso, ou seja, de 750 a 800 toneladas/dia.

O gerente de Destino de Resíduos Sólidos das Usinas de Lixo, Cláudio Rachid Dias, informou que continuam sendo feitos os compostos orgânicos e as reciclagens dos materiais extraído do lixo como plásticos fino e grosso, alumínio, papel e papelão.

Esses materiais são destinados a indústrias e a Usina da Ceilândia tem tido maior rendimento por ser de tecnologia francesa, segundo Cláudio Rachid. Do lixo lá processado, 56% transformam-se em adubo orgânico e 10% em material reciclado.

A Usina de Lixo do Plano Piloto tem mantido sua capacidade de 250 toneladas/dia (30% são transformados em adubo e cerca de 5% em material reciclado). A usina é de tecnologia dinamarquesa e é a primeira do Brasil a ser instalada.

O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal não tem nenhuma programação específica a ser desenvolvida no Plano Piloto neste mês de janeiro, devendo dessa forma ter continuidade às atividades normais do órgão como coleta de lixo, varrição de vias públicas e outros serviços de limpeza pública.

Campanha premia empresários

Os participantes do Concurso de Decoração Natalina serão homenageados, hoje, no Salão Verde do Palácio do Buriti, às 17h00, quando sete representantes de vitrines, interior de edifício, fachada de residência e perfumaria receberão diplomas de participação, além do BRB, que se distinguiu na categoria de agência bancária. O concurso, uma iniciativa da Associação Comercial do Distrito Fe-

deral e do Clube dos Diretores Lojistas, foi realizado pela primeira vez em Brasília e contou com o apoio do GDF, reforçando a campanha "Brasília, Capital Brasileira do Natal", que completou dez anos.

Além do Banco de Brasília, serão homenageados os empresários Antônio An-

drade, Avelino Rosstt e Edmundo Edval de Olinda, do Gama, Usires Turnes, da Asa Norte; Manoel Luís Filho, de Sobradinho; e Raquel Augusta Cruz Dazadwick, de Taguatinga. O assessor da Associação Comercial do Distrito Federal, Carlos Magno, pretende expandir a campanha, ampliando o nível de abrangência, de forma a envolver ainda mais a comunidade brasiliense.

Fique por dentro

Religião

Incentivar e manter o espírito associativo, a fraternidade, a competência profissional e o crescimento espiritual dos professores de Ensino Religioso em seus vários níveis, como meio de promover o desenvolvimento da pessoa humana no seu convívio social, são os principais objetivos da Associação de Professores de Ensino Religioso — Asper, criada recentemente.

Voltada para a valorização da dimensão religiosa na vida do educando, a entidade traz propostas significativas para este ano, com a realização de cursos, palestras, seminários, debates, encontros, fóruns, retiros, acampamentos e outras atividades. Além disso, a associação pretende promover o Ensino Religioso nas escolas mediante representação junto aos órgãos competentes, articulação de pessoas, igrejas, entidades e instituições religiosas.

Com a entidade será possível traçar o perfil do professor de Ensino Religioso, melho-

rando o processo ensino-aprendizagem, em todos os aspectos da educação integral, que pode ser cognitivo, religioso, físico, emocional e social. Por enquanto, a Asper conta com uma diretoria provisória e um estatuto já aprovado pelos professores da área.

Encontro

Avaliar as atividades desenvolvidas pelo movimento em 89 e planejar o programa para 90, eis o objetivo da reunião da Coordenação Nacional do Movimento Meninos de Rua, iniciada ontem na Cidade da Paz, na Granja do Torto.

Sob a coordenação do professor Benedito dos Santos, coordenador nacional do movimento e com a participação de membros da Comissão Nacional, representando as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste, a reunião prosseguirá até a próxima segunda-feira, com atividades — discussão, debate, elabo-

ração de programas — pela manhã e à tarde.

Nos dois primeiros dias será discutido e avaliado o desempenho do movimento no ano passado e o II Encontro Nacional dos Meninos de Rua, realizado em setembro último em Brasília. Nessa fase da reunião haverá a participação de alguns representantes do movimento.

Música I

Um total de 778 inscrições já foram efetivadas para o XIV Curso Internacional de Verão que começa no próximo dia 21, promovido pelo Governo do Distrito Federal, através das Secretarias de Educação e das Fundações Educacional e Cultural e com cooperação de instituições nacionais e estrangeiras.

Destinado a compositores, regentes, intérpretes, musicólogos, etnomusicólogos, educadores, tecnólogos instrumentais e estudantes de música em geral, o curso tem como pro-

posta a análise, discussão e realização do fenômeno sonoro sem restrições de gênero e/ou estilo, sem limitações estético-formais na busca mais ampla da compreensão do pensar e do fazer musicais em nossos dias.

Música II

O Núcleo de Música Popular do XIV Curso Internacional de Verão, que se desenvolverá dia 21 próximo a 3 de fevereiro, na Escola de Música de Brasília, foi um dos mais procurados pelos alunos, registrando 230 inscrições.

Coordenado pela musicista Beth Ernest Dias, o núcleo vai reunir professores de larga experiência, como Yan Guest (Harmonia e Arranjos), Idriss Boudriqua (Sopro), Elenice Maranesi (Teclados) e Nelson Farias (Guitarra). Além de ministrar aulas, eles irão apresentar, juntamente com alunos, recitais e concertos no auditório da Escola de Música e nas salas Martins Penna e Villa-Lobos do Teatro Nacional.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

DESPACHO

PROCESSO Nº: 053.001537/89
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA
AUSENTAR-SE DO PAÍS
INTERESSADO: LUIZ IZAIAS PE-
REIRA — TENENTE-CORONEL
QOBM

De acordo. Autorizo o Tenente-
Coronel QOBM LUIZ IZAIAS PEREI-
RA, do Corpo de Bombeiros Militar do
Distrito Federal, ausentar-se do País,
no período de 16 de janeiro a 10 de
março de 1990, com destino ao Japão,
a fim de participar do projeto "ENGE-
NHARIA DE INCÊNDIO", sem
"ÔNUS para o Governo do Distrito
Federal, de acordo com o artigo 1º do
Decreto nº 3.672, de 29 de abril de
1977, na forma do processo em
referência.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE
JANEIRO DE 1990**

O SUBCHEFE PARA ASSUN-
TOS ADMINISTRATIVOS DO GABI-
NETE CIVIL DO GOVERNADOR
DO DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso
XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857,
de 11 de janeiro de 1984, com a reda-
ção dada pelo Decreto nº 11.069, de
30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da
Gratificação por encargo em Gabinete
concedida à servidora ANA MARIA
MENDES BRANDÃO, lotada no Ga-
binete Civil do Governador do Distri-
to Federal, pelo encargo de Assisten-
te, a contar de 22 de dezembro de
1989.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE
JANEIRO DE 1990**

O SUBCHEFE PARA ASSUN-
TOS ADMINISTRATIVOS DO GABI-
NETE CIVIL DO GOVERNADOR
DO DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso
XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857,
de 11 de janeiro de 1984, com a reda-
ção dada pelo Decreto nº 11.069, de 30
de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da
Gratificação por Encargo em Gabinete
concedida ao servidor ARTUR
CARVALHO NETO, matrícula nº
30.111-6, pelo encargo de Assessor, a
contar de 1º de janeiro de 1990.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE
JANEIRO DE 1990**

O SUBCHEFE PARA ASSUN-
TOS ADMINISTRATIVOS DO GABI-
NETE CIVIL DO GOVERNADOR
DO DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso

XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857,
de 11 de janeiro de 1984, com a reda-
ção dada pelo Decreto nº 11.069, de
30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da
Gratificação por Encargo em Gabinete
concedida ao servidor JOÃO JOSÉ
DE LIMA NETO, Agente Adminis-
trativo, matrícula nº 23.363-3, lotado
na Divisão de Administração Geral do
Gabinete do Governador do Distrito
Federal, pelo encargo de Assistente, a
contar de 1º de janeiro de 1990.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Substituto

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 02 DE 04 DE
JANEIRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINIS-
TRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimen-
tais, e tendo em vista a competência
que lhe foi delegada pelo artigo 4º do
Decreto nº 11.906, de 24 de outubro
de 1989.

RESOLVE:

1 — O Valor Básico de Diárias, —
VBR, a que se refere o artigo 3º do
Decreto nº 11.906, de 24 de outubro
de 1990, fica reajustado, a partir de 1º
de janeiro de 1990, para NCz\$ 609 (seiscentos e nove cruzados novos e
quarenta e dois centavos).

2 — Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Brasília, 04 de janeiro de 1990

JORGE CAETANO

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

**PORTARIA DE 04 DE JANEIRO
DE 1990**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA
DO DISTRITO FEDERAL, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE O ARTIGO Nº 3 ALÍNEA "a"
do Decreto nº 5.004, de 20 de dezem-
bro de 1979, e tendo em vista a compe-
tência que lhe foi delegada pelo artigo
1º, item I, alínea "a", do Decreto nº
7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 01 de
dezembro de 1989, que designou JO-
SÉ GILBERTO LOPES MOREIRA,
Auditor Tributário do Distrito Fede-
ral, Classe "1ª", Padrão-III, matríc-
ula nº 07.817-4, do Quadro de Pessoal
do Distrito Federal, para substituir
ADENOR DE OLIVEIRA, Coordena-
dor do Sistema de Administração Pa-
trimonial, para onde se lê: "No perí-
odo de 02 a 31 de janeiro de 1990, leia-
se: no período de 25 de dezembro de
1989 a 23 de janeiro de 1990".

Brasília, 04 de janeiro de 1990

FRANCISCO PEREIRA FILHO

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

**PORTARIA-SDU Nº 01/90 DE 04
DE JANEIRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE DESEN-
VOLVIMENTO URBANO, no uso de
suas atribuições regimentais e tendo
em vista o contido no O.I nº
214/89-DITEC/NOVACAP,

RESOLVE:

Designar os servidores ADEILDO
VIEGAS DE LIMA, Arquiteto, matríc-
ula nº 62757-7, ALICE QUINTÃES
DE OLIVA, Arquiteta, matrícula nº
00776-5, MARIA DAS GRAÇAS ME-
DEIROS DE OLIVEIRA, Arquiteta,
matrícula nº 59.012-6 e VALTAMIR
CONSTANTINO, Arquiteto, matríc-
ula nº 59.037-1, para, sob a Presidên-
cia do primeiro, constituírem Comis-
são Especial com o objetivo de julgar
licitação, modalidade convite, reali-
zada pela TERRACAP para constru-
ção de Serviços Técnicos, de que trata
a Tomada de Preços nº
06/89-TERRACAP, em substituição a
Portaria-SDU nº 17, de 14 de dezem-
bro de 1989.

Brasília, 04 de janeiro de 1989

PAULO JANOT BORGES

Senhor Diretor:

Comunicamos a Vossa Senhoria
que, conforme demonstrativo de peças
nº, do presente processo, o (a) funcio-
nário (a): DIONISIO BESERRA, ma-
trícula nº 10.891-X, faz juz as novo
Adicional da Lei nº 6.732, de
04.12.79, na forma abaixo
demonstrada:

a) mais 1/5 (um quinto) da Gratifi-
cação do DA1.3, 2ª e 3ª parcela, item,
a partir de 29 de julho de 1988 e 29 de
julho de 1989, respectivamente.

b) mais 1/5 (um quinto) da parcela,
item, a partir de 19, sendo que o mes-
mo substitui o 1/5 (quinto) correspon-
dente à parcela relativa ao ano, de
acordo com os termos do artigo 4º, da
Lei nº 6732/79.

Brasília, 04 de janeiro de 1990

CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA

De acordo. Publique-se

Em 04/01/1990

Departamento de Estradas de
Rodagem — DER

**INSTRUÇÃO DE 04 DE
JANEIRO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPAR-
TAMENTO DE ESTRADAS DE RO-
DAGEM DO DISTRITO FEDERAL,
usando das atribuições que lhe confe-
re o item VI, do art. 44, do Regimento
aprovado pelo Decreto número 3.078,
de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo
1º, e item I do artigo 2º, do Decreto
nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,
GUILHERME JOSÉ DA FONSECA
BERNIZ, Engenheiro, matrícula

92.787, Código LT.NS.710, Classe
"S", Referência NS-25, da T.P./DER-
DF, para substituir JOÃO CARLOS
RIBEIRO DE PAULA PINTO, Dire-
tor da Divisão de Manutenção e Repa-
ros, matrícula 90.840, Código
LT.DAS.101.3, por motivo de férias
regulamentares do titular, no período
de 15.01. a 13.02.90.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1990

NEWTON DE CASTRO

**INSTRUÇÃO DE 04 DE
JANEIRO DE 1990**

O DIRETOR GERAL DO DEPAR-
TAMENTO DE ESTRADAS DE RO-
DAGEM DO DISTRITO FEDERAL,
usando das atribuições que lhe confe-
re o item VI, do art. 44, do Regimento
aprovado pelo Decreto número 3.078,
de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo
1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº
5.004, de 20 de dezembro de 1979,
VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ,
Procurador Autárquico, matrícula
90.550, Código LT.SJ.-903, 1ª Catego-
ria, da T.P./DER-DF, para substituir
ELIO MOULIN, Chefe do Serviço Ju-
rídico, matrícula 93.582, Código
LT.DAS.101.3, por motivo de férias
regulamentares do titular, no período
de 08.01. a 06.02.90.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1990

NEWTON DE CASTRO

**SECRETARIA DE
TRANSPORTE**

**PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO
DE 1989**

O SECRETÁRIO DE TRANS-
PORTES DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimentais,
e, tendo em vista a competência
delegada pelo Decreto nº 7.321, de
22 de dezembro de 1982, artigo 1º, in-
ciso I, alínea "a", com a nova redação
dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de
agosto de 1984.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o De-
creto nº 5.004 de 20 de dezembro de
1979, JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI,
matrícula nº 9.101-4, Assessor, Código
LT-DAS-102.3, do Secretário de
Transportes do Distrito Federal, para
responder pelo Cargo de Secretário-
Adjunto do Secretário de Transportes
do Distrito Federal, por motivo de va-
cância do cargo.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989

WADJÓ DA COSTA GOMIDE

**PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO
DE 1989**

O SECRETÁRIO DE TRANS-
PORTES DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimen-
tais, e tendo em vista a competência
que lhe foi delegada pelo artigo 1º, in-
ciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321,
de 22 de dezembro de 1982, com a no-
va redação dada pelo Decreto nº
8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, MARIANO EUSTÁQUIO CRISTIANO BRAGA, Inspetor de Saúde, Padrão IV, Classe 3ª, matrícula nº 24.220-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989
WADJÔ DA COSTA GOMIDE

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 29 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLAUDIA PEREZ NOBRE MOURÃO, Assessor do Departamento de Concessões e Permissões, matrícula 26.541-1, Código DAS-102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RONALD ORNELAS DE ARAÚJO GOÊS, Diretor do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes, matrícula 30.015-2, Código DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989
WADJÔ DA COSTA GOMIDE

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º inciso I, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 10 de agosto de 1984.

RESOLVE:

Fazer cessar a pedido, os efeitos da Portaria de 05 de abril de 1989, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65 de 05.04.89, que designou PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, matrícula nº 26.656-6, Diretor da Divisão de Relações Institucionais do Departamento de Transportes Urbanos, para responder pelo Cargo de Chefe de Gabinete, atual Secretário Adjunto do Secretário de Transportes do Distrito Federal, a partir de 01.01.90.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1989
WADJÔ DA COSTA GOMIDE

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DONALDO SOARES DE OLIVEIRA, Analista de Administração Pública, matrícula 10.518-X, Classe Especial, Padrão III, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, matrícula 26.313-3, Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, Código DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990
WADJÔ DA COSTA GOMIDE

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a MARIA DE JESUS SOARES SANTOS, Gari, Código LP/03, matrícula nº 01.639-X, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, à disposição desta Secretaria, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete concedida a ERMÍNIO FERREIRA DA COSTA, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 13.978-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete, a partir de 24.12.89, por motivo de aposentadoria.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2623a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de novembro de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, os Conselheiros-Substitutos OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO, a Auditora MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2622a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofício nº 025/89, através do qual o Conselheiro GERALDO FERRAZ formaliza o seu afastamento do cargo de Vice-Presidente desta Corte, em razão da sua aposentadoria que acaba de solicitar.

— Aviso nº 533-GP/89, pelo qual o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro ALBERTO HOFFMANN, agradece a manifestação de pesar desta Corte de Contas pelo falecimento do funcionário GENILSO SOARES DE ARAÚJO, daquele Tribunal.

EXPEDIENTE

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 2644/87 (Relator: Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO. O processo trata do Relatório de inspeção programada levada a efeito na Polícia Militar do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de reformas e pensões militares, de acordo com o GIPLAN/87. Houve empate na votação: o Relator acompanhou o voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, proferido às fls. 200/204, no sentido de que o piso estabelecido no artigo 105, parágrafo único da Lei nº 5.619/70 não é devido aos policiais militares reformados sob a égide da Lei nº 4.328/64, por inexistir dispositivo legal autorizando neste sentido; o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA e o Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO votaram no sentido de que a Corte considerasse devido o citado piso, observados os requisitos constantes do mencionado dispositivo legal, pagando-se a respectiva diferença de provento mediante simples apostilamento, com efeito a partir da Lei nº 5.619/70, com incidência, no entanto, da prescrição quinquenal. Após a audiência da Procuradoria-Geral, o processo será encaminhado à Presidência para os fins do art. 38 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente deu prosseguimento, ainda, ao julgamento do processo nº 0335/88 (Relator: Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO), de que pedira vista, em sessão anterior, a então Conselheira-Substituta MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS. O processo trata do Termo de Concessão de Uso nº 690/87 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos. O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 130-134.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 3054/85 - Revisão de proventos da pensão militar concedida a CLÁUDIA PEIXOTO DA SILVA e outros.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a revisão.

PROCESSO Nº 0121/87 - Ata da 21a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 516/89-PRESI, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 1698/89; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 72.

PROCESSO Nº 3784/88 - Aposentadoria da servidora EDIL NEVES;

PROCESSO Nº 3793/88 - Aposentadoria do servidor HELIO PEREIRA DE CASTRO;

PROCESSO Nº 3809/88 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA;

PROCESSO Nº 3819/88 - Aposentadoria do servidor JOAQUIM FIRMINO SOBRINHO;

PROCESSO Nº 3838/88 - Aposentadoria da servidora ANA AMÉLIA DE JESUS COSTA;

PROCESSO Nº 0080/89 - Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO DE SOUZA MELO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1013/89 - Reforma do 1º Tenente PM LUIZ ANTÔNIO TAVARES DA SILVA;

PROCESSO Nº 2905/89 - Reforma do 2º Sargento BM ELIAS MAURÍCIO DE MEDEIROS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, as reformas.

PROCESSO Nº 2897/89 - Reforma do Subtenente BM JOSÉ ALEXANDRE DE JESUS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2941/89 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3266/89 - Reforma do Cabo PM GLACIVALDO DE LIMA SOUTO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0964/85 - Reversão à atividade da servidora NELLY SANTOS LOBO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, revendo a decisão prolatada na sessão ordinária de 23.04.87, tomou conhecimento da Portaria de 05.07.89, que tornou sem efeito a Ordem de Serviço de 26.12.84, e os demais atos retificativos e revisórios da inativação.

PROCESSO Nº 0841/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor GERALDO DE PAULA EMERY.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a revisão.

PROCESSO Nº 1497/86 - Revisão dos proventos da reforma do 2º Sargento BM MANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2241/86 - Reforma do Soldado BM SEVERINO LOURIVAL DE SANTANA;

PROCESSO Nº 2332/86 - Reforma do Soldado BM PAULO VERAS FEITOSA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou novas diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1779/87 - Prestação de contas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, referente ao exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do resultado da citada prestação de contas, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no item 2 do referido voto a fls. 37; b) ordenar o sobrestamento das contas até solução final do processo nº 2153/84 — construção da Usina de Tratamento de Lixo — e da conclusão das verificações determinadas no processo nº 1943/88.

PROCESSO Nº 3359/87 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do 2º Sargento BM JACI MARINHO DIAS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, a reforma e a revisão de proventos.

PROCESSO Nº 3787/88 - Aposentadoria do servidor DANIEL GILSON;

PROCESSO Nº 3801/88 - Aposentadoria do servidor CARLOS ITAMAR LACERDA;

PROCESSO Nº 3805/88 - Aposentadoria do servidor JOSÉ ANCHIETÁ CRISPIN;

PROCESSO Nº 3813/88 - Aposentadoria da servidora MARIA ROCHA DA SILVA;

PROCESSO Nº 3875/88 - Aposentadoria do servidor MANOEL CARNEIRO DE CARVALHO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0013/89 - Aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1192/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para verificar a legitimidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 211/89-PRESI e dos documentos que o acompanham, considerando parcialmente cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 1394/89; b) preliminarmente, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na alínea a do referido voto a fls. 222.

PROCESSO Nº 1220/89 - Pensão militar concedida à Senhora NILVANI VIANA BANDEIRA CIRILO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a concessão.

PROCESSO Nº 3034/89 - Contrato nº 033/89 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste.

PROCESSO Nº 3039/89 - Reforma do Soldado BM HAROLDO FEU.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0272/83 (apenso: processo nº 2206/88) - Toma da de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Complexo Escolar "A" de Taguatinga;

PROCESSO Nº 2729/87 (apenso: processo nº 3604/87) - Toma da de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 18 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2861/87 (apenso: processo nº 0131/88) - Toma da de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Normal de Ceilândia;

PROCESSO Nº 0236/88 (apenso: processo nº 0948/88) - Toma da de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito

Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar 01 do Guarã;

PROCESSO Nº 0240/88 (apenso: processo nº 0944/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar 01 do Guarã;

PROCESSO Nº 0486/88 (apenso: processo nº 1583/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CDS de Planaltina;

PROCESSO Nº 1041/88 (apenso: processo nº 1978/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 1075/88 (apenso: processo nº 2207/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe da QNM 14 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1207/88 (apenso: processo nº 2210/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação para o Trabalho-CET;

PROCESSO Nº 1485/88 (apenso: processo nº 3360/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.022386/88;

PROCESSO Nº 1599/88 (apenso: processo nº 075.000118/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000118/88;

PROCESSO Nº 2487/88 (apenso: processo nº 0178/89) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000080/88;

PROCESSO Nº 2838/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000168/88;

PROCESSO Nº 0323/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº ... 050.000346/89.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0178/87 (apenso: processo nº 1701/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.000350/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 959/89-SE e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1499/89; b) considerar os servidores nominados na alínea a do referido voto a fls. 51 quites com a Fundação Educacional no tocante ao que se apurou na citada tomada de contas especial, com a consequente baixa em suas responsabilidades; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2994/89 - NE nº 847/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3080/89 - Ata da 15a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.- O Tribunal, tomando conhecimento das mencionadas atas, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator a fls. 24.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2224/86 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 2142/87 (apenso: processo nº 3438/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama;

PROCESSO Nº 3173/87 (apenso: processo nº 0491/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Ensino 01 de Brazlândia;

PROCESSO Nº 2131/88 (apenso: processo nº 0421/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de material odontológico, verificado no COMEIA;

PROCESSO Nº 2260/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000117/88;

PROCESSO Nº 3589/88 (apenso: processo nº 0557/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.009191/88;

PROCESSO Nº 0108/89 (apenso: processo nº 1609/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.042446/88;

PROCESSO Nº 0660/89 (apenso: processo nº 2283/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.039066/89.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1707/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000030/87.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 48.

PROCESSO Nº 3307/87 (apenso: processo nº 0494/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Educação para o Trabalho-CET/Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na alínea a do referido voto a fls. 57; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1419/88 (apenso: processo nº 2321/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada a fls. 31-32 para, no mérito, considerá-la improcedente; b) observado o disposto no artigo 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação do ex-servidor nominado no item II do referido voto a fls. 46 para receber, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor do débito que lhe é imputado nos autos, devidamente atualizado, na forma do art. 57 e seu parágrafo único, do Ato Regimental nº 9/80; c) tomar conhecimento também dos comprovantes de recolhimento de fls. 28-30; d) fazer à Secretaria da Fazenda do DF e à Fundação Educacional do DF as determinações indicadas no item IV do mesmo voto; e) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3356/88 (apenso: processo nº 0702/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe QNM 13 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado na alínea a do referido voto a fls. 22 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELA AUDITORA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 1644/89 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.008201/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento do resultado da citada tomada de contas especial, com relevação da falha apontada na instrução, autorizou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos ex-servidores nominados na alínea b da referida proposta a fls. 104 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1966/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2100/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2137/89 - Tomada de contas do agente de material da Divisão de Administração Geral do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, relativa ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2316/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria da Educação do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2349/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2421/89 - Tomada de contas da agente de material da Divisão de Apoio Administrativo do Arquivo Público do Distrito Federal, relativo ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2422/89 - Tomada de contas do agente de material da Divisão do Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2546/89 - Tomada de contas do agente de material da Administração Regional do Guarã, referente ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2554/89 - Tomada de contas dos agentes de material do Instituto de Saúde do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2602/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa do Departamento de Despesa da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2634/89 - Tomada de contas do agente de material da Administração Regional de Brasília, relativa ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2689/89 - Tomada de contas da agente de material do Departamento de Turismo do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os pareceres.

PROCESSO Nº 3084/89 - Ata da 536a. Reunião do Conselho Fiscal da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento da citação da ata.

Nada mais havendo a tratar, às 17:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATA DA 2625a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 05 dias do mês de dezembro de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, os Conselheiros-Substitutos OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO, a Auditora MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente em exercício, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

Ausente ocasionalmente o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, por motivo justificado.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2624a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2525/88 - Aposentadoria do servidor LECI COU TINHO DA CHAGA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria.

PROCESSO Nº 3697/88 - Aposentadoria da servidora ZULEIDE NEVES VITAL.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0078/89 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO MENDES VIEIRA;

PROCESSO Nº 3737/88 - Aposentadoria da servidora DALVA BAPTISTA OBLIZINER.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2523/89 - Balancete da DATA-CRED-Sistemas e Processamento de Dados Ltda., referente ao 2º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falta apontada na instrução, recomendar à DATA-CRED a observância, com maior rigor, do prazo para a entrega de balancetes; b) reiterar os termos do Ofício GP nº 1096/87 para que faça constar expressamente nos seus balancetes trimestrais, referência quanto à inexistência do fato capitulado na alínea d, inciso II, do art. 11 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 2572/89 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, referente ao 2º trimestre do corrente ano.- O

Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do balancete, com relevação da falha apontada na instrução, fazer à CAESB a determinação indicada no item III do referido voto a fls. 180-181; b) alertar à CAESB quanto às sanções previstas nos art. 59 e 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 2773/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Departamento de Trânsito do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 25.

PROCESSO Nº 3053/89 - Ata da 602a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das mencionadas atas.

PROCESSO Nº 3077/89 - Ata da 1012a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3131/89 - NE nº 061/89-SAP e outras;

PROCESSO Nº 3139/89 - NE nº 238/89-SEF e outras;

PROCESSO Nº 3157/89 - NE nº 065/89-RA-IV e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 3035/85 (apenso: processo nº 0240/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Biblioteca do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 995/89-SE, considerando insatisfatório o cumprimento da diligência transmitida através do Ofício GP nº 1548/89; b) em consequência, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 44.

PROCESSO Nº 0237/88 (apenso: processo nº 1192/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Guarã.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada a fls. 29-30 para, no mérito, negar-lhe provimento, imputando ao servidor nominado na alínea a do referido voto a fls. 45-46 o débito demonstrado a fls. 39-40, pendente de nova atualização até a véspera do recolhimento; b) tomar conhecimento, por igual, da guia de recolhimento de fls. 38 e considerar o servidor nominado na alínea b do mesmo voto quite com a Fundação Educacional no tocante ao que se apurou na tomada de contas especial, determinando, de consequência, a baixa em sua responsabilidade; c) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação do servidor nominado na alínea a do mencionado voto, para que efetue, no prazo de 30 (trinta) dias, o recolhimento da importância devida.

PROCESSO Nº 0584/88 (apenso: processo nº 2353/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000031/88;

PROCESSO Nº 2396/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2479/89 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração Regional do Gama, relativa ao exercício de 1988.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os pareceres.

PROCESSO Nº 1379/88 (apenso: processo nº 2832/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ordenou, preliminarmente, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado a fls. 38 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2098/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa do Departamento de Turismo, referente ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas até o exame final da matéria tratada no processo nº 2148/89.

PROCESSO Nº 2631/89 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração Regional de Ceilândia, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas até o exame final da matéria tratada no processo nº 2469/89.

PROCESSO Nº 2641/89 - NE nº 306/89-CBDF e outras;

PROCESSO Nº 3120/89 - NE nº 277/89-IDR e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2839/89 - Contrato nº 3.201-8-FSF-89/005.6 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e o Banco de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 3052/89 - Ata da 985a. reunião e outras, de órgãos colegiados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3078/89 - Ata da 479a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 3082/89 - Ata da 224a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia de Eletricidade de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2890/89 - Contrato nº 034/89 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3025/89 (apenso: processo nº 3400/89) - NE nº 015/89-DCI/CAP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto às notas de empenho de nºs 180, 193 e 200/89-SOF/SEA; b) relativamente a estas, determinar diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 29.

PROCESSO Nº 3311/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito pela 4a. Inspeção de Controle Externo no Departamento de Pessoal desta Casa para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de aposentadorias e pensões especiais, assim como os atos supervenientes que modifiquem o fundamento legal da concessão, lhe inovem a base de cálculo, ou designem novos beneficiários.- O Tribunal, tomando conhecimento do resultado da inspeção, decidiu fazer à DGA a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 15.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1991/86 (apensos: processos de nºs 0579/89, 2096/87 e 2692/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.004263/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do requerimento de fls. 55, bem como do Ofício nº 447/89-PRESI e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 1378/89; b) devolver o processo apenso nº 579/89 à origem, para que a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A forneça à Corte os esclarecimentos reclamados na alínea b do referido voto a fls. 81.

PROCESSO Nº 1091/87 (apenso: processo nº 2927/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 52 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 51-67 do apenso, considerando parcialmente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1341/89; b) considerar os servidores nominados no item II do referido voto a fls. 31 em débito perante a Fazenda Pública do Distrito Federal, pelos valores correspondentes às multas aplicadas e ainda não recolhidas; c) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação dos mencionados servidores para recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias, os referidos valores devidamente atualizados (art. 57, parágrafo único, do Ato Regimental nº 9/80); d) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2748/87 (apenso: processo nº 3677/87) - Tomada de contas especial realizada pela PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de numerário no valor de Cz\$25.200,00;

PROCESSO Nº 2902/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 095.002022/87;

PROCESSO Nº 0193/89 (apenso: processo nº 1867/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 06 de Taguatinga.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados nos referidos votos para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou recolherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos; b) determinar a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0563/82.- Convênio nº 005/82 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras e instalações do 2º Batalhão de Polícia Militar, Esquadrão de Polícia Montada e Futuro Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Distrito Federal. Aos autos juntou-se representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da PMDF, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) alertando para as sanções previstas nos artigos 59 e 60 do Ato Regimental nº 9/80; assinar o prazo de 15 (quinze) dias para que a PMDF cumpra a diligência transmitida através do Ofício GP nº 706/86, reiterada pelos de nºs 1992/88 e 1053/89; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2013/85 (apenso: processo nº 2576/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola Classe 413 Sul.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 126-127 do apenso, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 472/89; b) autorizar a baixa na responsabilidade das servidoras nominadas na alínea b do referido voto a fls. 89; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0762/87 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido no Terminal Rodoviário do Cruzeiro.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) nos termos do art. 63 do Ato Regimental nº 9/80, ordenar à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal que promova a inscrição em Dívida Ativa do responsável nominado a fls. 513 no valor equivalente a 05 (cinco) MVR, referente à multa aplicada pelo Exmº Senhor Secretário de Transportes do DF, no cumprimento do determinado pelo Ofício GP nº 1482/88; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1139/87 (apenso: processo nº 2213/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 03 do Gama.- Havendo o Conselheiro-Substituto OSYARDO RODRIGUES pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 1346/87 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no canteiro de obras da Escola Classe 08 de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, restando a falha apontada na instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial, bem como da documentação de fls. 56-105, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1340/89; b) recomendar à NOVACAP que providencie, se já não o fez, as baixas patrimonial e contábil dos bens ressarcidos; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3360/87 (apenso: processo nº 1025/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 05 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada a fls. 24-26 para, no mérito, considerá-la improcedente; b) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação do servidor nominado a fls. 35 para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor do débito que lhe é imputado nos autos, devidamente atualizado, na forma do art. 57 e seu parágrafo único do Ato Regimental nº 9/80; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2618/88 (apenso: processo nº 3215/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 09 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da tomada de contas especial, considerando-o insuficiente para a imputação do débito; b) autorizar a baixa na responsabilidade dos servidores nominados na alínea b do referido voto a fls. 37; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2347/89 - Tomada de contas do agente de material da Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação.

RELATADOS PELA AUDITORA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 0103/89 (apenso: processo nº 2103/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 03 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento do resultado da tomada de contas especial, ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental de nº 9/80, a citação dos servidores nominados a fls. 16 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos; b) fazer à FEDF a determinação indicada na parte final da referida proposta a fls. 16.

PROCESSO Nº 0785/89 (apenso: processo nº 2134/89) - Toma da de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 02 de Sobradinho;

PROCESSO Nº 1104/89 (apenso: processo nº 2048/89) - Toma da de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 03 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1161/89 (apenso: processo nº 1835/89) - Toma da de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 05 de Sobradinho.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento dos resultados das tomadas de contas especiais, com relevação das falhas apontadas na instrução, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados nas referidas propostas para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou reatherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos.

PROCESSO Nº 0915/89 (apenso: processo nº 2049/89) - Toma da de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 06 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento do resultado da tomada de contas especial, com relevação da falha apontada na instrução, decidiu: a) autorizar a baixa na responsabilidade dos servidores nominados a fls. 47 do apenso; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1344/89 (apenso: processo nº 2084/89) - Toma da de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe Incra 07.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento das apurações em apreço, com relevação da falha apontada na instrução, decidiu determinar a juntada do processo ao das contas gerais da FEDF, relativas ao exercício de 1989, para as devidas considerações e ressalvas.

PROCESSO Nº 1844/89, com o Ofício nº 628/89-PRESI, através do qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita no va prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000132/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) informar à SAB que, caso o processo nº 075.000132/89 não dê entrada nesta Casa até o dia 05.02.90, o responsável pelo atraso sujeitar-se à sanção prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80, com a redução que lhe foi dada pela Resolução nº 03, de 28.03.84.

PROCESSO Nº 1982/89 - Tomada de contas do agente de material da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu sobrestar o julgamento das contas até o exame final das matérias tratadas nos processos de nºs 2224/86 e 2347/86.

PROCESSO Nº 2553/89 - Tomada de contas dos agentes de material da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2570/89, contendo os Ofícios de nºs 511 e 519/89-PRESI, pelos quais a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central solicita prorrogações de prazos, por 60 (sessenta) dias o primeiro e 30 (trinta) dias o segundo, para a conclusão dos trabalhos das Comissões de Tomadas de Contas Especiais instituídas pelas Instruções Presi de 26 de outubro de 1989 e de 05 de maio de 1989, respectivamente.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomando conhecimento dos citados expedientes, decidiu conceder as prorrogações de

PROCESSO Nº 2633/89 - Tomada de contas do agente de material da Administração Regional de Ceilândia, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu sobrestar o julgamento das contas até o exame final da matéria tratada no processo nº 1954/88.

PROCESSO Nº 2809/89 - NE nº 335/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) recomendar à Polícia Militar do Distrito Federal utilizar, em casos de despesa como a mencionada na NE nº 736/89-PMDF, o inciso XI, § 1º, do artigo 29 do Decreto nº 10.996/88.

PROCESSO Nº 2891/89 - Contrato nº 060/89 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do citado ajuste.

PROCESSO Nº 3257/89 - NE nº 135/89-SE e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente propôs, com a aquiescência do Plenário, uma moção de pesar e solidariedade ao Presidente do Tribunal, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, pelo falecimento de sua irmã D. OTÍLIA BASTOS DE ARAÚJO. Por proposta do Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, esta moção tornou-se extensiva ao Dr. LUIZ ANTONIO BASTOS DE ARAÚJO, Chefe do Gabinete do Presidente desta Corte, filho da ilustre Senhora falecida. A esta manifestação de pesar, associou-se o Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, em seu próprio nome e em nome do Ministério Público, junto a este Tribunal, que representa.

Nada mais havendo a tratar, às 17:15 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
LINCOLN PINTO DA LUZ

Edilson Borba Santos
Secretário das Sessões

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão elaboradora dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-AGETRA/DF, visando dar prosseguimento aos trabalhos finais, convoca todos os Agentes de Trânsito do Distrito Federal, para em ASSEMBLÉIA GERAL, no dia

projeto elaborado pela Comissão ou se o acharem conforme, procederem à sua aprovação definitiva.

Caso haja aprovação do texto elaborado, esta mesma assembléia já elegerá a Comissão responsável pela eleição da 1ª Diretoria da Associação, fixando também a data de sua eleição.

A Assembléia será realizada no Auditório do DETRAN/DF, às 15:00 horas em 1ª Convocação; não havendo quorum, será realizada uma 2ª convocação às 15:30 horas, sendo realizados os trabalhos com qualquer número de presentes.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

NEUBER GALENO

WAGNER RIOS FILHO

JOSÉ REINALDO DA SILVA

(DAR Nº 759/88)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL.

SCS. Q. 02, BL. "C" nº 104 — ED. GOIÁS,
SALAS 609/610 — BRASÍLIA-DF
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os associados deste Sindicato convocados para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11.01.90, às 17:30 horas em primeira convocação, e às 18:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, em sua sede social, no endereço acima, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da proposta orçamentária, elaborada pela Diretoria para o exercício de 1990, instruída com Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 1990

ALTIVO JOSÉ DE SOUSA
Presidente
(DAR - NCz\$ 359,84)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/90-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE 040.117.021.1 RADIADOR DE ÓLEO E OUTROS, DESTINADO À SEMAVI/DIMAN/DEMOPDO.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 1990, na Sala de Licitação, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 04 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/90-CPL/PRES-MAT, PARA

AQUISIÇÃO DE 040.127.025.7 BOMBA DE ÁLCOOL E OUTROS, DESTINADO À SEMAVI/DIMAN/DEMOPDO.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 23 de janeiro de 1990, na Sala de Licitação, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 04 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/90-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE JOGO DE KITS COM PISTÃO RETO E OUTROS, DESTINADO À SEGUDI/DIMAT/DO.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 23 de janeiro de 1990, na Sala de Licitação, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 04 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 130/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE Nº 09 (COR VERDE) QS: 612/610 RUA 97, QR: 612/610 RUA; 96 E ENTRE OS CONJUNTOS — EM

SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL.

ENCERRAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Comissão, fls. 303 verso, do Processo nº 112.001.814/89, o Senhor Diretor de Urbanização desta Empresa, ENCERROU, com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 04 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSOS LOCAIS DO GUARÁ "I" e "II" EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 9:00 horas do dia 09 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 9:00 horas do dia 08 de fevereiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 03 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente
(Dias 4, 5 e 8)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TO

TAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA EXPANSÃO DO SETOR "O" VIA 08 ATÉ O LANÇAMENTO DO COLETOR: 02 — EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 9:00 horas do dia 15 de janeiro, ficando a mesma remarcada para às 9:00 horas do dia 05 de fevereiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 03 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente
(Dias 4, 5 e 8)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO "IN LOCO", REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA 2ª AVENIDA NORTE, EM SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", decidiu, ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 9:00 horas do dia 1º de Janeiro de 1990, ficando a mesma remarcada para às 9:00 horas do dia 06 de fevereiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL.

Brasília, 04 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃORESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO RESIDENTE
EDITAL Nº 014/89-FHDF
GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01	Clicie Cristina Lima Turra	75,2
02	Maria Aparecida Gava Ferrão	73,4
03	Núbia Pereira Pinto	70,2
04	Simone Moura Lopes Brasil	69,4
05	Maria Clotilde Silva Guimarães	69,0
06	José Luiz Brandão de Oliveira	68,6
07	Dayse Cristina dos Santos Pires	68,6
08	Mary Cristina França de Oliveira	68,0
09	José Sebastião Afonso	67,2
10	Wanda de Lourdes Veloso Ferreira	67,0
11	Lêda do Carmo Marques	67,0
12	José Pedroso Neto	67,0
13	Marcos Borges de Oliveira	66,8
14	Alexandre José Calado Barbosa	66,8
15	Rosana Miranda e Silva	66,2
16	Eberth Franco Vêncio	66,2
17	Wander Pereira	65,2
18	Marcos Antonio Resende Sampaio	65,0
19	Marcia Suely Nascimento Silva	64,6
20	Carmem Silva Dias de Oliveira	64,2
21	Paulo Lázaro Lacerda Freitas	64,0
22	Júlio César Vieira dos Santos	63,8
23	Líndaura Costa Lago	63,6
24	Jose Eduardo Margoto	63,2
25	Yole Castelo Branco de Santana	62,6
26	Beatriz Miarelli Piedade	62,2
27	Rachel Costa Vinhaes	62,0
28	Loay Ibrahim M.M. Karajah	61,6
29	Wenner César de Sousa	61,4
30	Liane Guimarães Rolim	61,2
31	Josiane Fernandes Ferreira	61,0
32	Jose Antonio Ferreira	61,0
33	Luciano Afonso Teixeira Brandão	61,0
34	Eutália Maria da Conceição Figueiredo	60,2
35	Cláudia Nara Caldas Brandão	60,2
36	Décio Rogério Vieira dos Santos	60,0
37	Ejandre Lunieres de Santiago	60,0
38	Hélio Salla Batista	59,6
39	Marco Aurélio de Paula Oliveira	59,4
40	Wilma Nucada	59,4
41	Luiz André de Souza e Mello	59,2
42	João de Oliveira Jorge	58,2
43	Cláudia Macedo	58,0

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
44	Dilson Silva Filho	58,6
45	Andréa Palmeira Barros	56,6
46	José Wilson Lopes de Sousa	56,6
47	Danilo Alvin de Paiva Gonçalves	56,2
48	Ulysses José Guedes Gomes	56,0
49	Denise Pereira de Miranda	56,0
50	Kátia Quirino Santos	55,6

Luiz Augusto F. N. Soares
Divisão de Seleção
DIRETORSr. Presidente,
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 014/89-FHDF, proponho a Vossa Excelência a homologação do presente concurso.

Em, 27/12/89.

NELSON MARABUTO DOMÍNGUES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo os resultados finais do presente concurso.

Em, 27/12/89.

MILTON MENEZES DA COSTA NETO
PRESIDENTE DA FHDFSECRETARIA DE AGRICULTURA
E PRODUÇÃO - SAP
SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
S/A - SAB

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/90

OBJETO: MÁQUINA DE ESCREVER, ELÉTRICA E ELETRÔNICAS

Recebimento da documentação e propostas dia 26 de janeiro de 1990 às 10:00 horas na sede da SAB no SCN Q.02 Bloco "E" nº 50, Ed. Dona Marta II - Brasília-DF.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, ao preço de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1990.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PRODUÇÃO - SAP
SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
S/A - SABTOMADA DE PREÇOS Nº
003/90-SAB

OBJETO: ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA MARCAÇÃO DE PREÇOS E BOBINA PARA MÁQUINA REGISTRADORA ELETRÔNICA SWEDA

Recebimento da documentação e propostas dia 26 de janeiro de 1990 às 10:00 horas na sede da SAB no SCN Q.02, Bloco "E", nº 50, Brasília-DF.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, ao preço de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1990.

SECRETARIA DE SERVIÇOS
SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE
HABITAÇÕES DE INTERESSE
SOCIAL LTDA
EDITAL DE LICITAÇÃO - ELA
001/90

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TERRENOS NAS CIDADES SATÉLITES DE TAGUATINGA, CEILÂNDIA E GUARÁ - DISTRITO FEDERAL.

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, torna público que entre 09:00 horas e 10:00 horas do dia 05.02.90, no auditório do seu edifício sede, localizado no 6º andar do bloco A da Quadra 06 do Setor Comercial Sul - SCS a Comissão de Licitação receberá documentação e proposta para aquisição de terrenos objetivando edificação de imóveis comerciais nas cidades satélites de Taguatinga, Ceilândia e Guará-DF, cujo edital estará

à disposição dos interessados, na Te-souraria da SHIS.

FRANCISCO ALENCAR VILELA
LEITE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

(Dias 05, 08, 09)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA
S.A.DIRETORIA DE RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
GERAISEDITAL Nº - 89/008
(EM RESUMO)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 05.02.90, às 14:30 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01 Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Concorrência Pública cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços apoio administrativo, conservação e limpeza nas agências e PABs do BRB, localizados em Brasília-DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Dias 05, 08, 09)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	3
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....	3
TRIBUNAL DE CONTAS.....	4
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	10